

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 016/2025
- c) Objetivo: contratação de empresa especializada para aquisição de 47 (quarenta e sete) unidades de placas de trânsito feitas com tubos 50 mm galvanizado, chapa 1.2mm com pintura sintética, adesivo UV impressão digital para serem instaladas em ruas da cidade, objetivando melhora na identificação de ruas e quebra-molas, bem como o fluxo do trânsito do perímetro urbano. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da data de 07/03/2025. O valor total da contratação é de R\$ 11.820,50 (onze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), R\$251,50 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) cada placa.
- d) Fornecedor:
GABRIEL FAEDO, CNPJ 23.105.234/0001-07;
- e) Embasamento: Art.72 e 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- f) Dotação orçamentária:
0601 3390 304400 1031 (5413)

Água Santa RS, 06 de março de 2025.

JULIANO FAVRETTTO
PREFEITO MUNICIPAL